



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten notes:
maior
D.U.
26/11/18
(Signature)

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, IV do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas ao **PROJETO DE LEI Nº 121/2018**.

O artigo 1º do projeto de lei 121/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibido o aluguel de cães e de outros animais com o objetivo de fazer a segurança de pessoas e espaços, públicos ou privados, de forma temporária ou permanente. Esta lei não abrange a Guarda Civil Municipal nem os demais órgãos policiais

Parágrafo Único: É permitido a locação por parte de empresas de segurança privada, desde que devidamente regularizada conforme Lei Federal 7.102/83, Decreto Federal 89.056/83 e Portaria nº 387/06, que estabelecem as normas para o exercício das atividades de segurança privada no País. ”

O artigo 8º do projeto de lei 121/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8: Revogam-se todas as disposições em contrário.

Indaiatuba, 26 de novembro de 2018

Edvaldo Bertipaglia
Vereador